



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	"	180\$
A 2.ª série	340\$	"	180\$
A 3.ª série	320\$	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 103/74:

Concede ao Dr. João Mota Pereira de Campos a exoneração, que pediu, do lugar de Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho.

Decreto n.º 104/73:

Concede ao Prof. Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão e ao Dr. Alexandre de Azeredo Vaz Pinto a exoneração, que pediram, dos lugares de Secretários de Estado, respectivamente, da Agricultura e do Comércio.

Decreto n.º 105/74:

Nomeia o Dr. Mário Ângelo Morais de Oliveira, o Dr. João Mota Pereira de Campos e o Prof. Engenheiro Daniel Maria Vieira Barbosa Ministros, respectivamente, de Estado adjunto do Presidente do Conselho, da Agricultura e Comércio e da Indústria e Energia.

Decreto n.º 106/74:

Nomeia o Doutor Alberto Santos Pinheiro Xavier e o Prof. Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão Secretários de Estado, respectivamente, do Planeamento e da Agricultura.

Decreto n.º 107/74:

Nomeia o Dr. António Caetano da Luz Carvalho, o Dr. Álvaro Henriques de Almeida, o Dr. Rui Vilares Cordeiro e o capitão-de-fragata Joaquim Baptista Viegas Socieiro de Brito nos lugares de Subsecretários de Estado, respectivamente, da Informação e Turismo, do Comércio, da Indústria e da Energia.

Presidência do Conselho:

Decreto-Lei n.º 108/74:

Extingue o Ministério da Economia e a Secretaria de Estado da Indústria, cria o Ministério da Agricultura e do Comércio e o da Indústria e Energia — Altera a organização e competência de vários departamentos e serviços.

Decreto n.º 109/74:

Cria os lugares de Subsecretário de Estado da Informação e Turismo, do Comércio, da Indústria e da Energia.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 110/74:

Determina que o Consulado de Portugal em Providence passe a ter a categoria de consulado de 2.ª classe.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 200/74:

Revoga o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 811/73, de 16 de Novembro.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 58, de 9 de Março de 1974, inserindo o seguinte:

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo do Sultanato de Omã aderido a várias Convenções de Genebra, destinadas à protecção das vítimas de guerra.

Torna público ter o Governo do Bahreí depositado os instrumentos de adesão à União Postal Universal e à Constituição da União Postal Universal e a certos actos concluídos no XVI Congresso Postal Universal, bem como ter o Governo da Etiópia depositado os instrumentos de ratificação do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, do Regulamento Geral da mesma União e da Convenção Postal Universal.

Ministérios da Justiça e das Finanças:

Decreto-Lei n.º 93/74:

Prorroga até 31 de Dezembro de 1974 o prazo a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 271/72, de 2 de Agosto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 103/74

de 15 de Março

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Dr. João Mota Pereira de Campos a exoneração, que me pediu, de Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Assinado em 15 de Março de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ. — *Marcello Caetano*.